### PORTARIA Nº 347/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921277-9 RODRIGO PEPPELER DE SOUZA 921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA 921554-9 DIRCEU TREVIZAN 921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO 921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA 924014-4 ROGÉRIO DE SOUZA 920789-9 FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA** 





Código para verificação: 54JUE56X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46. (Assinatura do sistema)



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNDgxMl8xNDk4MF8yMDIzXzU0SIVFNTZY">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00014812/2023 e O Código 54JUE56X ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

### PORTARIA Nº 348/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, **com efeitos a contar de 13 de junho de 2023,** à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

923142-0 ADILTON RODRIGUES
925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN
922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO
923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI
925289-4 EVERSON LUIZ DAVID
923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA
925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS
923174-9 MARCOS ZELIO INACIO
923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS
925293-2 PAULO JOSE LEAO
925292-4 SERGIO KONKEL
925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAUJO
922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA





Código para verificação: 70EO493I

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46. (Assinatura do sistema)



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNDgxMl8xNDk4MF8yMDlzXzdPRU80OTNJ">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00014812/2023 e O Código 70E0493I ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## PORTARIA Nº 349/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, **com efeitos a contar de 13 de junho de 2023**, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI 926288-1 WASHINGTON JOSE DE ANHAIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA** 





Código para verificação: LD69A3F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46. (Assinatura do sistema)



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNDgxMl8xNDk4MF8yMDIzX0xENjlBM0Y5">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00014812/2023 e O Código LD69A3F9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## PORTARIA Nº 351/CBMSC/2023, de 26 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do Art. 7°, inciso III do Art. 10 e Art. 33 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022 e Decreto 2.262, de 8 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS 932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA** 





Código para verificação: T688MK3K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 16:58:25 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46. (Assinatura do sistema)



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/05/2023 às 14:38:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNDgxMl8xNDk4MF8yMDIzX1Q2ODhNSzNL">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00014812/2023 e O Código T688MK3K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.